

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAN

Ofício Circular PROPLAN nº 007/2017

Porto Alegre, 24 de maio de 2017.

Assunto: Processos PROGESP no SEI-UFRGS
Aos Pró-Reitores, Vice Pró-Reitores, Secretários, Vice Secretários, Diretores de Unidades e Órgãos Auxiliares e Suplementares

Prezados Senhores,

Em continuidade à migração dos processos para a forma eletrônica, informamos que a partir de 29/05/2017 os processos da PROGESP, abaixo relacionados, passam a tramitar somente no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFRGS):

1. Adicional por tempo de serviço;
2. Afastamento parcial de técnico-administrativo;
3. Atualização de dados cadastrais;
4. Auxílio-natalidade;
5. Exercício Provisório (UFRGS p/ outro órgão);
6. Gratificação de Encargos por Concurso;
7. Horário Especial para servidor com familiar portador de deficiência;
8. Horário Especial para Servidor Estudante;
9. Horário Especial para servidor portador de deficiência;
10. Interrupção de Férias;
11. Isenção de pagamento de taxa em curso de especialização;
12. Licença Adotante;
13. Licença à Gestante;
14. Licença para serviço militar;
15. Remoção de servidor por motivo de saúde;
16. Ressarcimento de plano de saúde para filho maior de 21 anos;
17. Ressarcimento Plano de Saúde.

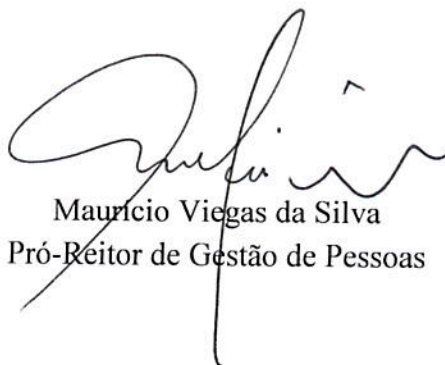
Mais informações sobre o SEI no endereço: www.ufrgs.br/conecte-se.
Solicitamos ampla divulgação em sua unidade.

Cordialmente,



Hélio Henkin

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Maurício Viegas da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas